



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia; Finanças e Turismo

PARECER

Proposta de Lei n.º 41/XIV/1.ª (GOV)

***Estabelece medidas especiais de contratação pública e altera o Código dos Contratos
Públicos e o Código de Processo nos Tribunais Administrativos***

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu, a **2.ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo** aos 09 dias do mês de julho do corrente ano, a fim de analisar e emitir parecer relativo à Proposta de Lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição Portuguesa e no artigo 6.º da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto.

Após análise do diploma, é entendimento desta Comissão concluir não ter nada a opor à presente Proposta.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 09 de julho de 2020

O Relator

Rafael Carvalho